

ATA Nº37/2022

No dia 10 de outubro de 2022 às 19horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, RS, em Sessão Ordinária sob a Presidência da Vereadora Lidiane Sperluk, no qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Salete Antonieta Bernardi Vogt, Angela Verenice da Luz Nascimento, Renato Constâncio, Noedi Lorenzato, Jair da Silva Siqueira, Márcio Cocenski, Egídio Moreira e João Nilton Vargas. A Presidente declarou aberta a Sessão e cumprimentou os colegas Vereadores e a Assessora Legislativa Dionéia e a Assessora Jurídica Rosana. Em seguida a presidente solicitou a leitura da ata n.º 36/2022, pediu se haveria alguma correção na ata n.º 36/2022 sugerida pelos Vereadores, à mesma foi colocada em votação, ata n.º 36/2022 foi aprovada por unanimidade. Requerimento: Não tivemos vereadores inscritos. Ordem do dia: **PROJETO DE LEI N.º 059/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.** Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos o inciso IX do artigo 37 da constituição federal, e dá outras providências. **Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.** Explicações Pessoais: Não tivemos vereadores inscritos. Não tendo mais nada para tratar a Presidente encerrou a presente Sessão e convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17 de outubro de 2022, neste mesmo local às 19h00min. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Guarita, aos 10 dias de outubro de 2022.